PORTARIA N.º 3.700, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Gustavo Bezerra Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Gustavo Bezerra Martins, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Jurídico –, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/4/2016 a 31/3/2017.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral